

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005373-12.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Espécies de Contratos**Requerente: **Escola de Educação Infantil J F L S S Ltda** 

Requerido: Richard Cervini e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 555/13

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, o acordo a que chegaram as partes às fls.42/43, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Certificando o trânsito em julgado, aguarde-se por 30 (trinta) dias após a data para cumprimento do acordo, que se dará em 22.04.2014. Nada sendo requerido pelas partes, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 08 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA